



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 20 de setembro de 2022.

VETO nº 28/2022
Processo nº 22.677/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Comunico a Vossa Excelência e aos demais Vereadores que, no uso da faculdade que me confere o inciso V, do artigo 61, bem como § 2º, do artigo 46, todos da Lei Orgânica do Município, e após analisar o Autógrafo nº 149/2022, DECIDI **VETAR TOTALMENTE** o Projeto de Lei nº 198/2022, que *dispõe sobre a denominação de "José Carlos Vallerini" a travessa localizada na Rua Antonio Moreira da Silva e término em cul-de-sac, nesta cidade.*

Embora possa reconhecer a nobre intenção que embasou a propositura aprovada pelo Poder Legislativo, o Veto Total deve-se por razões fáticas, uma vez que, de acordo com o documento enviado pela Secretaria de Licenciamento e Urbanismo da Prefeitura de Sorocaba (SEURB/DIGEO), a via em questão é uma Rua Projetada Sem Nome/R, motivo pelo qual seria tecnicamente indevida a denominação pretendida.

Assim, por todo exposto, pode-se concluir que o presente Projeto não encontra respaldo fático no presente momento para se concretizar.

Por este motivo é que decidimos vetar totalmente o presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,


RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
Veto nº 28/2022 - Aut. 149/2022 e PL 198/2022.